



**Tribunal de Contas do Estado do Paraná**  
**Gabinete da Corregedoria-Geral**

**RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ATIVIDADES**

**6º BIMESTRE DE 2023**

**CONSELHEIRO CORREGEDOR-GERAL**  
**IVAN LELIS BONILHA**



# **Tribunal de Contas do Estado do Paraná**

## **Gabinete da Corregedoria-Geral**

### **CONSELHEIROS**

Fernando Augusto Mello Guimarães - Presidente

Ivens Zschoerper Linhares - Vice-Presidente

Ivan Lelis Bonilha – Corregedor-Geral

José Durval Mattos do Amaral

Fabio de Souza Camargo

Maurício Requião de Mello e Silva

Augustinho Zucchi

### **AUDITORES**

Sergio Ricardo Valadares Fonseca

Thiago Barbosa Cordeiro

Claudio Augusto Kania

Tiago Alvarez Pedroso

Livio Fabiano Sotero Costa

Muryel Hey

José Maurício de Andrade Neto

### **MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS**

Valéria Borba – Procuradora-Geral

Katia Regina Puchaski

Eliza Ana Zenedin Kondo Langner

Gabriel Guy Léger

Michael Richard Reiner

Flávio de Azambuja Berti

Juliana Sternadt Reiner

### **PRIMEIRA CÂMARA**

Ivens Zschoerper Linhares - Presidente

José Durval Mattos do Amaral

Maurício Requião de Mello e Silva

Sergio Ricardo Valadares Fonseca

Claúdio Augusto Kania

Livio Fabiano Sotero Costa

José Maurício de Andrade Neto

### **SEGUNDA CÂMARA**

Ivan Lelis Bonilha - Presidente

Fabio de Souza Camargo

Augustinho Zucchi

Thiago Barbosa Cordeiro

Tiago Alvarez Pedroso

Muryel Hey



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

### 1. APRESENTAÇÃO

Trata-se de Relatório Consolidado de Atividades, elaborado com fundamento no artigo 125<sup>1</sup>, VI, da Lei Orgânica deste Tribunal, e no artigo 24, inciso IX, do Regimento Interno<sup>2</sup>, que sintetiza as atividades desenvolvidas no 6º bimestre de 2023 pelos Conselheiros, Auditores e Procuradores do Ministério Público de Contas, no âmbito de seus gabinetes e dos órgãos colegiados.

Contém o Relatório das Atividades da Ouvidoria de Contas nos termos do artigo 175-A, XXII, do Regimento Interno, bem como o Relatório de Transparência e Informação Social, com fundamento no artigo 125, VII, da Lei Orgânica, sobre os processos e feitos afetos à Corregedoria-Geral no bimestre.

Importante destacar que entre os dias 18/12/2023 e 05/01/2024 houve recesso no TCE/PR, em atenção ao art. 385-A, do Regimento Interno, bem como suspensão dos prazos processuais entre 20/12/2023 e 20/01/2024, conforme Portaria nº 724 de 09 de janeiro de 2023.

---

<sup>1</sup> Art. 125. Ao Corregedor-Geral do Tribunal, sem prejuízo de outras atribuições que venham a ser definidas pelo Regimento Interno, compete:

(...)

VI – Receber, por parte dos Conselheiros, Auditores e do Procurador-Geral, relatórios das atividades bimestrais, elaborando relatório contendo dados estatísticos do bimestre anterior, entre os quais, no mínimo: o número de votos ou pareceres que cada um de seus membros, nominalmente indicado, proferiu com relator ou procurador; o número de feitos que lhe foram distribuídos no mesmo período; o número de processos que recebeu em consequência de pedido de vista; a relação dos feitos que lhe foram conclusos para voto, despacho e lavratura de acórdão, ou, para pareceres, ainda não devolvidos, embora decorridos os prazos legais, com as datas das respectivas conclusões;

VII – Elaborar, conforme ficar definido em Regimento Interno, relatórios de transparência e informação social sobre as atividades da Corregedoria, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contendo informações sobre os processos e feitos afetos à sua competência.

<sup>2</sup> Art. 24. Compete ao Corregedor-Geral as seguintes atribuições, além das demais previstas em lei ou atos normativos: (...)

IX - apresentar ao Tribunal Pleno, no prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, o relatório das atividades da Corregedoria e o relatório das atividades dos Conselheiros, Auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, atendendo ao disposto no § 4º, do art. 75, da Constituição Estadual, que incluirá as informações constantes do relatório previsto no art. 125, VI e VII, da Lei Complementar nº 113/2005; (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

No 6º bimestre de 2023 foram julgados 615 processos. Os procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas emitiram 944 pareceres.

## 2. DAS ATIVIDADES DOS MEMBROS E ÓRGÃOS COLEGIADOS

### 2.1 DOS CONSELHEIROS

De acordo com as informações prestadas pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros, por meio de suas assessorias, as atividades desenvolvidas nos meses de novembro e dezembro de 2023 podem ser demonstradas pelos seguintes dados:

<b>CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES – VICE-PRESIDENTE</b>		
Processos distribuídos no período		69
Votos proferidos em sessão	Pleno	35
	Câmara	28
Votos divergentes	Pleno	08
	Câmara	00
Decisões Definitivas Monocráticas		13
Pedidos de vista	Pleno	04
	Câmara	00
Despachos Processuais Diversos		247
Total de processos em poder do Gabinete em 31/12/2023, aguardando Voto, Despacho ou DDM		93
1.Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/12/2023		00



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná Gabinete da Corregedoria-Geral

2.Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/12/2023	00
--	----

Obs. Férias do Conselheiro Ivens Zschoerper Linhares de 11 a 15 de dezembro de 2023.

<b>CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA – CORREGEDOR-GERAL</b>		
Processos distribuídos no período		99
Votos proferidos em sessão	Pleno	31
	Câmara	40
Votos divergentes	Pleno	07
	Câmara	03
Decisões Definitivas Monocráticas		20
Pedidos de vista	Pleno	10
	Câmara	03
Despachos Processuais Diversos		262
Total de processos em poder do Gabinete em 31/12/2023, aguardando Voto, Despacho ou DDM		196
Total de processos recebidos no GCILB		448
Total de processo expedidos pelo GCILB		434

<b>CONSELHEIRO JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL</b>		
Processos distribuídos no período		113
Votos proferidos em sessão	Pleno	35
	Câmara	38
Votos divergentes	Pleno	01



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

	Câmara	17
Decisões Definitivas Monocráticas		13
Pedidos de vista	Pleno	04
	Câmara	01
Despachos Processuais Diversos		229
Total de processos em poder do Gabinete em 16/12/2023, aguardando Voto, Despacho ou DDM		169
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/12/2023		00
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/12/2023 - Tabela 1		31

(1) Os relatórios para apuração desses números foram gerados no dia 16/12/2023, haja vista que o último dia de funcionamento do Tribunal em 2023 foi 15/12/2023.

#### TABELA 1

#### PROCESSOS QUE EXCEDEM OS PRAZOS DO ART. 392

Nº	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE CONCLUSÃO
1	535167/21	RECURSO DE REVISTA	08/07/2022
2	215182/22	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	01/02/2023
3	589660/22	RECURSO DE REVISTA	22/03/2023
4	164223/21	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	28/04/2023
5	254356/15	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	28/04/2023
6	238395/11	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA	18/05/2023
7	165314/16	TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA	13/06/2023
8	185603/21	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	03/07/2023
9	696501/22	TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA	04/07/2023
10	344446/22	REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993	14/08/2023
11	38580/23	REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993	16/08/2023
12	343652/22	DENÚNCIA	23/08/2023
13	301821/23	REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993	29/08/2023
14	68078/22	RECURSO DE REVISTA	31/07/2023
15	238933/23	REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993	15/09/2023
16	210792/22	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	21/08/2023



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

17	466339/22	CONSULTA	21/08/2023
18	639591/22	TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA	05/09/2023
19	253637/22	REPRESENTAÇÃO	05/10/2023
20	112085/23	REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993	10/10/2023
21	540389/23	PEDIDO DE RESCISÃO	13/09/2023
22	236691/23	TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA	20/09/2023
23	725865/22	REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993	20/10/2023
24	344830/23	REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993	23/10/2023
25	541280/21	ADMISSÃO DE PESSOAL	26/10/2023
26	625597/23	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	27/10/2023
27	498872/17	TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA	29/09/2023
28	733437/20	ATO DE INATIVAÇÃO	30/10/2023
29	67894/09	TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA	02/10/2023
30	187215/21	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	03/10/2023
31	211772/22	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	04/10/2023

#### CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO

Processos distribuídos no período		51
Votos proferidos em sessão	Pleno	24
	Câmara	07
Decisões Definitivas Monocráticas		11
Votos divergentes	Pleno	08
	Câmara	07
Pedidos de vista	Pleno	06
	Câmara	08
Despachos Processuais Diversos		155
Total de processos em poder do Gabinete em 31/12/2023		144
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/12/2023		00



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/12/2023	00
---	----

<b>CONSELHEIRO MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA</b>		
Processos distribuídos no período		135
Votos proferidos em sessão	Pleno	32
	Câmara	21
Votos divergentes	Pleno	13
	Câmara	03
Decisões Definitivas Monocráticas		24
Pedidos de vista	Pleno	08
	Câmara	01
Despachos Processuais Diversos		274
Total de processos em poder do Gabinete em 31/12/2023, aguardando Voto, Despacho ou DDM (de relatoria do Conselheiro Maurício Requião de Mello e Silva)		201
Total de processos em poder no Gabinete em 31/12/2023, com pedido de vista, aguardando análise ou elaboração de voto divergente (de relatoria de outros Conselheiros)		22
3. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/12/2023 – Tabela 2		04
4. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/12/2023 – Tabela 3		14



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

**TABELA 2**  
**PROCESSOS QUE EXCEDEM OS PRAZOS DO ART. 391**

71022/23	REPRESENTAÇÃO LEI Nº 8.666/93	2023-05-11
743958/17	REPRESENTAÇÃO	2023-09-15
871844/18	ATO DE INATIVAÇÃO	2023-09-29
469698/18	ATO DE INATIVAÇÃO	2023-10-23

**TABELA 3**  
**PROCESSOS QUE EXCEDEM OS PRAZOS DO ART. 392**

198490/22	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	2023-06-26
237201/23	REPRESENTAÇÃO LEI Nº 8.666/93	2023-09-12
733779/22	CONSULTA	2023-09-20
434341/23	REPRESENTAÇÃO	2023-09-26
203532/22	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	2023-10-04
479470/22	REPRESENTAÇÃO	2023-10-09
656294/22	RECURSO DE REVISTA	2023-10-11
204796/23	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	2023-10-16
817188/17	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	2023-10-17
570314/22	REPRESENTAÇÃO LEI Nº 8.666/93	2023-10-18
870252/18	RECURSO DE REVISÃO	2023-10-23
187506/23	REPRESENTAÇÃO LEI Nº 8.666/93	2023-10-25
716483/22	CONSULTA	2023-10-31
202890/23	PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITO MUNICIPAL	2023-10-31

### CONSELHEIRO AUGUSTINHO ZUCCHI

Processos distribuídos no período		67
Votos proferidos em sessão	Pleno	45
	Câmara	30
Votos divergentes	Pleno	01
	Câmara	03
Decisões Definitivas Monocráticas		18
Pedidos de vista	Pleno	03



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

	Câmara	02
Despachos Processuais Diversos		158
Total de processos em poder do Gabinete em 31/12/2023, aguardando Voto, Despacho ou DDM		131
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/12/2023		00
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/12/2023		00



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

#### 2.2 DOS AUDITORES

De acordo com as informações prestadas pelos Excelentíssimos Senhores Auditores, as atividades desenvolvidas nos meses de novembro e dezembro de 2023 podem ser demonstradas pelos seguintes dados:

AUDITOR SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA		
Processos distribuídos no período		40
Votos proferidos em sessão como relator	Pleno	03
	Câmara	24
Votos divergentes	Pleno	00
	Câmara	00
Decisões Definitivas Monocráticas		07
Pedidos de vista	Pleno	00
	Câmara	00
Despachos Processuais Diversos		123
Total de processos em poder do Gabinete em 31/12/2023, aguardando Voto, Despacho ou DDM		00
Estoque do gabinete em 31/12/2023		28
Processos recebidos pelo gabinete no bimestre		210
Processos expedidos pelo gabinete no bimestre		231
Assinatura de atos em substituição a outros relatores		36
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/12/2023		00
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/12/2023		00



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO		
Processos distribuídos no período		38
Votos proferidos em sessão	Pleno	03
	Câmara	13
Votos divergentes	Pleno	00
	Câmara	00
Decisões Definitivas Monocráticas		22
Pedidos de vista	Pleno	00
	Câmara	00
Despachos Processuais Diversos		65
Total de processos em poder do Gabinete em 31/12/2023, aguardando Voto, Despacho ou DDM		15
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/12/2023 – Tabela 4		04
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/12/2023 – Tabela 5		01

**TABELA 4**  
**PROCESSOS QUE EXCEDEM OS PRAZOS DO ARTIGO 391 RI**

Nº	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE ENTRADA
1	584343/23	REVISÃO DE PROVENTOS	20/11/2023
2	676213/23	REVISÃO DE PROVENTOS	13/11/2023
3	238372/23	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	08/11/2023
4	210605/23	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	23/08/2023

**TABELA 5**  
**PROCESSOS QUE EXCEDEM OS PRAZOS DO ARTIGO 392 RI**

Nº	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE ENTRADA
1	294565/19	ATO DE INATIVAÇÃO	16/10/2023



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

### AUDITOR CLAUDIO AUGUSTO KANIA

Processos distribuídos no período		37
Votos proferidos em sessão	Pleno	01
	Câmara	24
Votos divergentes	Pleno	00
	Câmara	00
Decisões Definitivas Monocráticas		00
Pedidos de vista	Pleno	00
	Câmara	00
Despachos Processuais Diversos		84
Total de processos em poder do Gabinete em 31/12/2023, aguardando Voto, Despacho ou DDM		16
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/12/2023		00
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/12/2023		00

### AUDITOR TIAGO ALVAREZ PEDROSO

Processos distribuídos no período		30
Votos proferidos em sessão	Pleno	00
	Câmara	10
Votos divergentes	Pleno	00
	Câmara	00
Decisões Definitivas Monocráticas		11



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

Pedidos de vista	Pleno	00
	Câmara	00
Despachos Processuais Diversos		32
Total de processos em poder do Gabinete em 31/12/2023, aguardando Voto, Despacho ou DDM		00
3. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/12/2023		00
4. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/12/2023		00

#### AUDITOR LIVIO FABIANO SOTERO COSTA

Processos distribuídos no período		58
Votos proferidos em sessão	Pleno	05
	Câmara	13
Votos divergentes	Pleno	00
	Câmara	00
Decisões Definitivas Monocráticas		19
Pedidos de vista	Pleno	00
	Câmara	00
Despachos Processuais Diversos		23
Total de processos em poder do Gabinete em 31/12/2023, aguardando Voto, Despacho ou DDM		21
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/12/2023		00



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/12/2023	00
---	----

#### AUDITORA MURYEL HEY

Processos distribuídos no período		31
Votos proferidos em sessão	Pleno	01
	Câmara	14
Votos divergentes	Pleno	00
	Câmara	00
Decisões Definitivas Monocráticas		11
Pedidos de vista	Pleno	01
	Câmara	00
Despachos Processuais Diversos		21
Total de processos em poder do Gabinete em 15/12/2023, aguardando Voto, Despacho ou DDM		08
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/12/2023		00
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/12/2023		00

#### AUDITOR JOSÉ MAURÍCIO DE ANDRADE NETO

Processos distribuídos no período		31
Votos proferidos em sessão	Pleno	01
	Câmara	19



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

Votos divergentes	Pleno	00
	Câmara	00
Decisões Definitivas Monocráticas		16
Pedidos de vista	Pleno	01
	Câmara	00
Despachos Processuais Diversos		24
Total de processos em poder do Gabinete em 31/12/2023, aguardando Voto, Despacho ou DDM		10
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/12/2023		00
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/12/2023		00



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

#### 2.3 DOS PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

De acordo com o relatório encaminhado pela Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral, Dra. Valéria Borba, as atividades desenvolvidas pelos Procuradores do Ministério Público de Contas, nos meses de novembro e dezembro de 2023, podem ser demonstradas pelos seguintes dados:

PROCURADORA-GERAL VALÉRIA BORBA	
Processos distribuídos no período	64
Pareceres	36
Pedidos de nova audiência	00
Despachos Processuais Diversos	00
Ciência de Decisão	19
Total de processos em poder do Gabinete em 31/12/2023, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	19
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno <sup>i</sup> em 31/12/2023 – Tabela 6	05

**TABELA 6**  
**PROCESSOS QUE EXCEDEM OS PRAZOS DO ARTIGO 393 RI**

Nº	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE ENTRADA
1	285834/23	Consulta	11/07/2023
2	719849/22	Recurso de Revista	31/07/2023
3	294248/23	Consulta	01/09/2023
4	209569/23	Consulta	06/09/2023
5	998919/14	Prejulgado	24/11/2023



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

#### PROCURADORA KATIA REGINA PUCHASKI (2ª PROCURADORIA)

Processos distribuídos no período	243
Pareceres	188
Pedidos de nova audiência	00
Despachos Processuais Diversos	05
Ciência de Decisão	87
Total de processos em poder do Gabinete em 31/12/2023, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	18
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 31/12/2023	00

#### PROCURADORA ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER (3ª PROCURADORIA)

Processos distribuídos no período	212
Pareceres	133
Pedidos de nova audiência	00
Despachos Processuais Diversos	68
Ciência de Decisão	00



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

Total de processos em poder do Gabinete em 31/12/2023, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	99
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 31/12/2023	00

<b>PROCURADOR GABRIEL GUY LÉGER</b> <b>(4ª PROCURADORIA)</b>	
Processos distribuídos no período	235
Pareceres	151
Pedidos de nova audiência	02
Despachos Processuais Diversos	00
Ciência de Decisão	87
Total de processos em poder do Gabinete em 31/12/2023, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	00
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 31/12/2023	00

<b>PROCURADOR MICHAEL RICHARD REINER</b> <b>(5ª PROCURADORIA)</b>	
Processos distribuídos no período	231
Pareceres	154



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

Pedidos de nova audiência	00
Despachos Processuais Diversos	00
Ciência de Decisão	97
Total de processos em poder do Gabinete em 31/12/2023, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	07
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 31/12/2023	00

#### PROCURADOR FLAVIO DE AZAMBUJA BERTI (6ª PROCURADORIA)

Processos distribuídos no período	233
Pareceres	141
Pedidos de nova audiência	00
Despachos Processuais Diversos	01
Ciência de Decisão	89
Total de processos em poder do Gabinete em 31/12/2023, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	56
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 31/12/2023 – Tabela 7	01



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

**TABELA 7**  
**PROCESSOS QUE EXCEDEM OS PRAZOS DO ARTIGO 393 RI**

Nº	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE ENTRADA
1	142405/23	Denúncia	09/10/2023

<b>PROCURADORA JULIANA STERNADT REINER</b> <b>(7ª PROCURADORIA)</b>	
Processos distribuídos no período	198
Pareceres	141
Pedidos de nova audiência	00
Despachos Processuais Diversos	01
Ciência de Decisão	78
Total de processos em poder do Gabinete em 31/12/2023, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	61
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 31/12/2023	00



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

### 3. DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

De acordo com as informações prestadas pelas Secretarias das Câmaras e do Tribunal Pleno, as atividades relativas aos meses de novembro e dezembro podem ser demonstradas pelos seguintes números:

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO (STP)	
Sessões de julgamento e respectivas atas (Videoconferências)	05
Sessões de julgamento e respectivas atas (Extraordinária)	02
Sessões de julgamento e respectivas atas (Virtuais)	03
Número de Processos julgados	225
Número de Acórdãos Emitidos (julgamento)	220
Número de Acórdãos de Parecer Prévio Emitidos	05
Número de Processos Recebidos	728
Número de Processos Expedidos	873
Despachos Processuais Diversos	01
Termo de Redistribuição de Processo	09
Certidões de Trânsito em Julgado	258
Certidões de Publicação	268
Informações	03
Certidões de Sessão (retirados de pauta, adiados, com vista, sobrestados, comunicação de despachos, impedimentos, suspeição, sustentação oral...)	258
Número de processos em poder em 31/12/2023	104
Número de processos sobrestados em sessão	00
Número de processos com prorrogação de sobrestamento	00
Total de acórdãos com excesso de prazo (arts. 458 e 471 do RITC 31/12/2023 - Tabela 8	02

**TABELA 8**  
**RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS QUE EXCEDEM OS PRAZOS DOS ARTIGOS**  
**458 E 471 DO RI/TCE/PR**



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

Relator	Situação	Artigo	Processo	Ato N°	Data Sessão	Prazo
Augustinho Zucchi	Não foi coletada a assinatura	471	277431/20	ACO 3613	06/11/2023	08/11/2023
Augustinho Zucchi	Não foi coletada a assinatura	471	387962/20	ACO 3755	20/11/2023	22/11/2023

#### SECRETARIA DA PRIMEIRA CÂMARA – 1ª SECAM

Sessões Virtuais de Julgamento	03
Número de Processos Julgados	237
Número de Acórdãos Emitidos	193
Número de Acórdãos de Julgamento Emitidos	176
Número de Acórdãos de Parecer Prévio Emitidos	17
Número de Processos Recebidos	464
Número de Processos Expedidos	445
Despachos/Informações	00
Termo de Redistribuição de Processo	10
Certidões de Trânsito em Julgado	172
Certidões de Publicação	123
Certidões de Sessão (retirados de pauta, adiados, com vista, sobrestados, comunicação de despachos, impedimentos, suspeição, sustentação oral...)	64
Número de processos em poder em 31/12/2023	184
Parecer Prévio (novos – contas a partir de 2022)	44
Certidão de sobrestamento	25
Número de processos com prorrogação de sobrestamento	05
Certidão de “revogação” de sobrestamento	01
Total de acórdãos com excesso de prazo (arts. 458 e 471 do RITCE/PR) em 31/12/2023	00



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

<b>SECRETARIA DA SEGUNDA CÂMARA – 2ª SECAM</b>	
Sessões Virtuais de Julgamento e respectivas atas	03
Número de Processos Julgados	153
Acórdãos Emitidos	140
Número de Acórdãos de Julgamento Emitidos	117
Número de Acórdãos de Parecer Prévio Emitidos	23
Número de Processos Recebidos	365
Número de Processos Expedidos	363
Despachos/Informações	00
Termo de Redistribuição de Processo	09
Certidões de trânsito em Julgado	125
Certidões de Publicação (automáticas)	86
Pareceres Prévios	02
Certidões de Sessão (retirados de pauta, adiados, com vista, sobrestados, comunicação de despachos, impedimentos, suspeição, sustentação oral...)	96
Número de processos em poder em 31/12/2023	107
Certidão de sobrestamento	19
Número de processos com prorrogação de sobrestamento	15
Total de acórdãos com excesso de prazo (arts. 458 e 471 do RITCE/PR) em 31/12/2023	00



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

### 4. PROCESSOS JULGADOS

Conforme informações extraídas das bases de dados dos sistemas informatizados do Tribunal, no 6º bimestre de 2023 os assuntos dos processos julgados foram:

PROCESSOS JULGADOS	
Aditivo de Contrato	01
Aditivo de Convênio e Congêneres	01
Admissão de Pessoal	36
Ato de Inativação	47
Atos de Contratação do Tribunal	07
Certidão Liberatória	20
Consulta	07
Convênio e Congêneres	03
Denúncia	05
Embargos de Declaração	20
Execução Orçamentária	02
Homologação de Recomendações	09
Impugnação à Homologação	02
Pedido de Rescisão	08
Plano Anual de Fiscalização	01
Prejulgado	01
Prestação de Contas Anual	84
Prestação de Contas de Extinção de Entidade	01
Prestação de Contas de Transferência	04
Prestação de Contas do Governador do Estado	01
Prestação de Contas do Prefeito Municipal	74
Prestação de Contas Municipal	01
Processo de Membro do Tribunal	05
Processo de Servidor do Tribunal	01
Recurso de Agravo	05



## **Tribunal de Contas do Estado do Paraná**

### **Gabinete da Corregedoria-Geral**

Recurso de Revisão	10
Recurso de Revista	15
Representação	17
Representação da Lei nº 8.666/1993	52
Revisão de Pensão	01
Revisão de Proventos	38
Tomada de Contas Especial	05
Tomada de Contas Extraordinária	15
TOTAL	499



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

### 5 RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA OUVIDORIA DE CONTAS

As atividades desenvolvidas pela Ouvidoria de Contas, durante o 6º bimestre de 2023, foram realizadas de acordo com as diretrizes constantes da Lei Orgânica, Regimento Interno e Resolução nº 06/2006 deste Tribunal de Contas, bem como, com as Resoluções da ATRICON e com os critérios de Avaliação do “Marco de Medição de Desempenho – Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas do Brasil (MMD-QATC) e, em especial, com o Plano Estratégico e Plano de Gestão desta Corte de Contas.

Os dados estatísticos apresentados abaixo referem-se às manifestações registradas pela comunidade interna e externa do Tribunal de Contas e correspondem ao total recebido, triado, tratado e respondido no período de novembro e dezembro de 2023 (01/11/2023 a 31/12/2023).

Assim, no período em análise, a Ouvidoria registrou no sistema Conte Pra Ouvidoria – CPO, **o total de 277 manifestações**, assim distribuídas:

MÊS	QUANTIDADE
Novembro	177
Dezembro	100
<b>TOTAL</b>	<b>277</b>

Deste quantitativo, **247 manifestações já haviam sido concluídas** (analisadas e respondidas) e apenas **3 estavam pendentes** (aguardando o retorno da análise junto às unidades técnicas) no dia 15/12/2023, último dia de expediente do ano.

Importante frisar que no período de 16/12/2023 a 31/12/2023 (recesso), foram registradas 27 novas manifestações que estão contempladas no quantitativo apresentado.



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná Gabinete da Corregedoria-Geral

De modo detalhado, a distribuição e o quantitativo frente às formas de registro das manifestações podem ser observados na tabela abaixo:

FORMA	QUANTIDADE
Internet (via sistema da Ouvidoria)	247
Telefone	26
Pessoalmente	02
Web-mail (email)	02
Carta	00
<b>TOTAL</b>	<b>277</b>

Lembramos que a manifestação, ao ser registrada, deve ser classificada pelo próprio usuário quanto a sua natureza, que pode ser: **elogio, reclamação, solicitação, sugestão e pedido de acesso à informação.**

Conforme mencionado anteriormente, quem classifica sua manifestação é o próprio cidadão, mas em alguns casos a Ouvidoria, durante sua análise de triagem, procede com a reclassificação, conforme possibilidade prevista em Resolução. Isto é possível para que o registro receba o melhor tratamento interno.

Após classificação feita pelo cidadão e reclassificação feita pela Ouvidoria, quando necessário, visualizamos que a distribuição e o quantitativo frente à natureza das manifestações, se apresentou assim no período:

NATUREZA	QUANTIDADE
Elogio	01
Reclamação	145
Solicitação	50
Sugestão	05
Pedido de Acesso à Informação	46
Apenas registro em Sistema <sup>1</sup>	30
<b>TOTAL</b>	<b>277</b>



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná Gabinete da Corregedoria-Geral

<sup>1</sup> Instrução de Serviço n. 144, de 11 de março de 2021 - Dispõe sobre a organização dos serviços da Ouvidoria de Contas quanto ao recebimento e registro das manifestações anônimas ou apócrifas.

Com relação aos **5 assuntos/matérias mais recorrentes** registrados nas manifestações recebidas por esta Ouvidoria, na somatória do 6º bimestre de 2023, temos que a maior parte das manifestações se referiam a supostas irregularidades sobre:

- i) Procedimentos licitatórios ou vinculadas a este tema;
- ii) manifestações vinculadas a área da saúde;
- iii) manifestações que se enquadram em mais de 3 assuntos;
- iv) manifestações vinculadas a informações institucionais;
- v) pedidos de informações sobre eventual concurso público por parte do TCE-PR e acesso a processos.

LICITAÇÕES	SAÚDE	OUTROS	INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS	ACESSO/ CÓPIA PROCESSO
<b>49</b>	<b>26</b>	<b>25</b>	<b>24</b>	<b>19</b>

Muito embora a Resolução que regulamenta as atividades de Ouvidoria em vigor não estabeleça prazos de encaminhamento de respostas conclusivas por parte da Ouvidoria ao cidadão, desde 2017, considerando o princípio da celeridade e o disposto na Lei 13.460/2017, esta unidade tem adotado como critério de tempo máximo para resposta direta ao cidadão o prazo de 5 (cinco) dias corridos.

Isso nos casos em que não exista a necessidade de tramitação do pedido junto às unidades internas deste Tribunal de Contas e se for possível à Ouvidoria fornecer uma resposta que não implique em análise técnica ou adoção de providências correcionais, condições que extrapolam suas competências.

Já, quando necessário e amparada pelo Regimento Interno, a Ouvidoria aciona a unidade diretamente envolvida com o assunto relatado na



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná Gabinete da Corregedoria-Geral

manifestação e pede providências e o prazo máximo aplicado neste caso é de 30 (trinta) dias para envio de uma resposta conclusiva à Ouvidoria, para que esta possa responder ao cidadão.

**Assim, o prazo de resposta das manifestações que foram respondidas diretamente pela Ouvidoria, ou seja, que não tramitaram por unidades do Tribunal, neste período foi, média de 2,21 o que demonstra que o cidadão foi atendido e respondido em até dois dias após o seu registro, isto porque o tempo do recesso foi contabilizado no cálculo.**

Já o prazo das manifestações que contaram com análise técnica e eventual adoção de providências pelas unidades técnicas do Tribunal, foi de 6,63 dias.

Diante disso, os dados assim se apresentam:

Respondidas Diretamente Pela Ouvidoria (Prazo Máx: 5 Dias)		Com Participação das Unidades (Prazo Máx: 30 Dias)	
<b>169</b>	<b>2,21</b>	<b>108</b>	<b>6,63</b>
<b>Manifestações</b>	<b>Tempo Médio</b>	<b>Manifestações</b>	<b>Tempo Médio</b>

Frente às atribuições e determinações regimentais, que estipulam que compete à Ouvidoria de Contas proceder com a certificação nos processos de pedido de acesso à informação, sempre que entregues as informações solicitadas ou, no caso de indeferimento, após transcorrido o prazo legal sem que tenha havido interposição de recurso, bem como proceder com o registro nos processos de denúncias anônimas ou insubsistentes, tem-se que no período compreendido entre 01/11 a 31/12/2023, **esta Ouvidoria procedeu com a certificação e/ou registro em 29 processos, em atenção ao Art. 13 da Resolução 45/2014 e Art. 276. § 2 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.**



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná Gabinete da Corregedoria-Geral

### 6. RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA E INFORMAÇÃO SOCIAL SOBRE AS ATIVIDADES DA CORREGEDORIA-GERAL

Nos meses de novembro e dezembro de 2023 o Gabinete da Corregedoria-Geral – GCG envidou esforços para manutenção da plena continuidade das ações previstas no planejamento estratégico da unidade.

Com relação aos trabalhos administrativos, além das atividades de rotina de acompanhamento de processos, das caixas de entradas e fluxos de trabalho implementados no *sharepoint*, foram emitidos os seguintes atos processuais:

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL	
Despacho	10
Despacho Processual Diversos	04
Informação	02
Ofícios	03
Proposta de voto	01

Além dos atos processuais e dando continuidade ao plano de trabalho da unidade, o Gabinete acompanhou a atuação das Comissões de PAD e Sindicância. Foi comunicado ao Tribunal Pleno proposta de arquivamento da Sindicância 497851/23.

Sob a perspectiva de Gestão de Pessoas, em atenção à ação estratégica de capacitação da equipe, o Gabinete da Corregedoria Geral participou do III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas - CITC, promovido pelo IRB e TCE/CE, realizou em 07 de novembro reunião de capacitação da equipe para multiplicação de conhecimentos adquiridos no Encontro Regional das Corregedorias – SUL e SUDESTE, realizado em



## **Tribunal de Contas do Estado do Paraná** **Gabinete da Corregedoria-Geral**

Florianópolis/SC no mês de outubro de 2023 e realizou as ações para avaliação de desempenho e capacitação da equipe.

Sobre as atividades correcionais, a Comissão de Correição finalizou a execução, realizou a finalização do relatório preliminar e emitiu o Relatório da Correição prevista no Plano Anual. Diante de nova instrução necessária no procedimento de correição, foi solicitada retirada de pauta para apresentação ao Egrégio Tribunal Pleno no início de 2024.

Permanecem em monitoramento as recomendações realizadas nos processos de Correição Ordinária 522767/21 e 231266/22.

Sob a perspectiva de Relações Institucionais, o GCG encerrou suas atividades junto ao Comitê Técnico das Corregedorias, Ouvidorias e Controles Interno e Social do IRB no ano de 2023, coordenando a reunião técnica realizada no âmbito no III CITC e indicou a manutenção dos integrantes do gabinete nos grupos de trabalho do IRB para o ano de 2024.

No âmbito interno, o GCG continua a participar das Comissões para elaboração do Código de Processo de Controle Externo e Riscos na Folha de Pagamento.

Ao final do ano, a unidade realizou balanço de suas atividades tendo atingido 100% das metas estratégicas e operacionais previstas no plano da unidade, bem como elaborou seu plano de trabalho para o ano de 2024.

Este é o relatório consolidado de atividades relativo ao 6º bimestre de 2023 cuja cópia foi encaminhada para conhecimento dos Excelentíssimos Conselheiros, Auditores, Procuradora-Geral e Secretaria do Tribunal Pleno.

Gabinete da Corregedoria-Geral, 29 de janeiro de 2024.

**CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA**  
Corregedor-Geral



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná Gabinete da Corregedoria-Geral

<sup>1</sup> Art. 391. Após o recebimento dos processos, o Relator disporá dos seguintes prazos:

- I - 10 (dez) dias, para os despachos de mero expediente;
- II - 10 (dez) dias, para despacho liminar em denúncia;
- III - 10 (dez) dias, para apreciar os pedidos de liminar, inclusive em medidas cautelares e outros de natureza urgente;
- IV - 10 (dez) dias, para o juízo de admissibilidade de recursos, consultas, representações, denúncias e comunicações de irregularidades;
- V - 15 (quinze) dias, para o juízo de retratação no Recurso de Agravo.
- VI - 15 (quinze) dias, para acatar ou rejeitar o pedido de exceção. (Incluído pela Resolução nº 2/2006)
- VII - 5 (cinco) dias, para apreciação de certidão liberatória. (Incluído pela Resolução nº 24/2010)

<sup>2</sup> Para efeitos do art. 392 do Regimento Interno a seguir transcrito, não são considerados como em atraso os processos incluídos em pauta ou os com Decisão Definitiva Monocrática exarada aguardando trânsito em julgado.

Art. 392. Concluída a instrução e proferida a manifestação conclusiva do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, disporá o Relator dos seguintes prazos para a inclusão dos processos em pauta para julgamento, contados da data do recebimento dos autos no gabinete: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

- I - Recursos em geral: 60 (sessenta) dias;
- II - Recurso de Agravo: 30 (trinta) dias;
- III - Embargos de Declaração: 30 (trinta) dias;
- IV - Parecer Prévio das contas dos Prefeitos Municipais: 60 (sessenta) dias;
- V - Prestação e Tomadas de Contas: 60 (sessenta) dias;
- VI - Denúncia: 30 (trinta) dias;
- VII - Pedido de Rescisão: 60 (sessenta) dias;
- VIII - Consulta: 60 (sessenta) dias;
- IX - Atos de Pessoal, sujeitos a registro: 30 (trinta) dias;
- X - demais processos: 30 (trinta) dias.

§ 1º Na apreciação das contas do Governador do Estado, mediante parecer prévio, as unidades, incluindo-se o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, observarão os prazos de que trata a Seção I, Capítulo I, do Título III.

§ 2º Na apreciação para fins de registro da legalidade dos atos de aposentadoria o Tribunal observará o prazo de que trata o art. 76, § 5º da Constituição Estadual.

<sup>3</sup> Art. 393. O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas disporá de 10 (dez) dias para requerer as diligências que entender necessárias, e, para manifestação conclusiva, os mesmos prazos referidos no artigo anterior.

(\*) e (\*\*) Em geral, considerar no cômputo, acórdãos não assinados pelo Relator, até o último dia do bimestre respectivo, excluídos aqueles referentes à última sessão do bimestre.